ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E INFORMÁTICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2020, REALIZADA EM 15/06/2020.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (15.06.2020), às dezenove horas (19h30min), no aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial da Advocacia Corporativa e Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2020, sob a Presidência do Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva. **Estiveram presentes os membros** e **justificaram ausência:** Conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** Aprovada na data da própria Sessão. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1** O Presidente abriu os trabalhos e pediu que os presentes se manifestassem em decorrência dos novos membros. **3.2** Posteriormente às apresentações dos membros, o Dr. Paulo Emílio suscitou o debate quanto às experiências pessoais com home-office durante o período de quarentena/isolamento e mencionou que vários colegas advogados entraram em contato para tirar dúvidas quanto ao uso do sistema e problemas com sistema. **3.3** Observações sobre o funcionamento do judiciário e dos sistemas Projudi/PJE bem como do suporte técnico aos advogados no período de isolamento. Passada a palavra ao Dr. Wenisclayton, este afirmou que o home office já lhe era uma rotina em vista de ser proveniente da área de desenvolvimento de software, mas ressaltou que no momento da pandemia há o risco de mesclar o teletrabalho com o período de lazer em casa, principalmente em decorrência de maior demanda de clientes e empregadores, um sentimento que pode ser estendido a demais categorias. O Dr. Luciano mencionou que se adaptou bem ao home office e tem aproveitado mais o tempo em casa. O Dr. Jhorrandes abordou a questão de empregados de escritórios de arquitetura quanto ao empréstimo de equipamentos em decorrência da maior dependência de equipamentos mais especializados. Já o Dr. Rafael Rezende abordou a maior adaptação da Oi ao novo cenário, já que antes era reticente quanto ao home office e atualmente já está mais aberta. O Dr. Marcio Siqueira ressaltou que já estava habituado ao teletrabalho e também narrou como houve a adaptação do SESI à situação pandêmica através de aulas online, o que acabou gerando maiores preocupações com segurança digital em decorrência das conexões VPN de computadores pessoais com o sistema da empresa. O Dr. João Bosco mencionou questões de custos de estrutura para o teletrabalho e ainda abordou que o funcionamento do escritório já estava bem adequado ao sistema de home office. Por fim, o Dr. João Bosco ressaltou a importância da disciplina pessoal para manter a produtividade. O Dr. Murilo Martins mencionou a mesma questão da importância da disciplina pessoal e disse que a experiência lhe tem sido positiva. O **3.4** O Presidente abordou que os questionamentos nesse sentido são importantes para informar os parâmetros dos advogados, principalmente quanto à realização de audiências. O Dr. Cristiano Moreno manifestou-se em favor do home office e da economia de tempo que a na situação lhe garante. A Dra. Débora reiterou a necessidade da organização do espaço destinado

ao trabalho e organização da rotina em torno dessa questão, especificando que já estava habituada ao home office. Este secretário destacou a controvérsia quanto à realização de audiências de instrução e da necessidade de especificação legal. O Dr. Dyego abordou a questão do cuidado dos funcionários do escritório quanto à questão sanitária por ter empregada com parente infectada com o covid-19, afirmou ainda a necessidade do trato pessoal para encaminhamentos e correção de peças. O Vice-Presidente afirmou que a nova situação pode trazer muitas vantagens no que tange à realização de audiências de conciliação e economia de tempo e alteração dos procedimentos em uma dinâmica de processo já implementado. A Dra Elizangela mencionou o ganho de tempo com a falta de necessidade de deslocamento, com subsequente ganho na produtividade e de melhora da qualidade de vida. **3.5** O Dr. Paulo Emílio abordou a implantação da LGPD no âmbito da OAB/GO, mencionando que a diretoria da Ordem requereu o auxílio da comissão para fazer a implementação, tendo em vista a situação financeira frágil do momento em vista da pandemia e da subsequente inadimplência. O Presidente mencionou que aceitará a ajuda de todos os interessados em auxiliar no projeto, bem como que haverá necessidade de trabalho mediante o grupo de Whatsapp. Disse que gostaria que os membros manifestassem o interessante e indicassem as experiências úteis nesse sentido, ressaltando a importância dessa atuação para auxiliar a OAB como um todo e também que fará encaminhamentos posteriores nesse sentido. Já se manifestaram a favor: Dr. Wenisclayton, Dr. Marcio Siqueira, Diego Jejees, Dr. Marcelo, Dr. Carlos Matos, Dr. Rafael Resende, Dra. Elizangela, Dr. Murilo Martins, Dr. João Bosco, Dr. Dyego Ferreira, Dr. Cristiano Moreno; **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** Nenhum. **4.2 Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4 Julgamento de Processos/pauta do dia:** nenhum. **4.4.1 Conhecimento:** Nenhum; **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: Nenhum. 6 ENCERRAMENTO**. O Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática, Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Diogo Almeida Ferreira Leite, Secretário da CDDI da OAB/GO, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

Paulo Emílio de Oliveira e Silva
Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática

Diogo Almeida Ferreira Leite

Diogo Almeida Ferreira Leite
Secretário da Comissão de Direito Digital e Informática